

PROJETO DE LEI

Nº 261/2010

Lei Nº 9256

AUTÓGRAFO Nº

185/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA MARIA APARECIDA MORON

LOPES" a uma unidade da Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras

providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE LEI Nº 261/2010**

Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA MARIA APARECIDA MORON LOPES" a uma unidade da Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA MARIA APARECIDA MORON LOPES" a uma unidade da Oficina do Saber, do Jardim São Guilherme II, na Rua Tarciso Geraldo Dario, n.º 163, vizinho da escola municipal Dr. Hélio Rosa Baldy, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Professora e Pedagoga/ 1934-2007"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de junho de 2010


NEUSA MALDONADO
Vereadora

BCSJ





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

A Professora e Pedagoga MARIA APARECIDA MORON LOPES, também conhecida como "Cida Moron", nasceu em Sorocaba, no dia 17 de Maio de 1934.

Filha caçula dos espanhóis Tomaz Moron e Antonia Dias, como todos os imigrantes vindos da Espanha (da região da Andaluzia), no final do século XIX e início do século XX, teve sua infância na Vila Hortênsia.

Estudou em escolas como Grupo Senador Vergueiro, Escola Getúlio Vargas, E.E. Estadão, e no Colégio Anchieta. Sabendo da sua vocação, continuou os estudos no magistério e direcionou sua carreira para uma das mais belas e honrosas profissões, a de Professora.

Casou-se em 12 de julho de 1958 com o farmacêutico Rogério Lopes, e dessa união nasceu, em 1960, Rogério Lopes Júnior e Andrea M. Moron Lopes, em 1970.

No final da década de 60, como professora, teve atuação na alfabetização de centenas de adultos em escolas do SESI, e também trabalhou com crianças em escolas da Zona Rural de Piedade.

Já na década de 70, quando cursou e concluiu a Faculdade de Pedagogia em Itapetininga, também atuou como professora do SESI na zona Rural de Itapeva-SP, quando passou no concurso do Estado de São Paulo para exercer seu digno ofício na zona rural de Ribeirão Branco-SP.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Na década de 80, foi professora na Zona Rural de Mairinque-SP e no SESI. Voltando para Sorocaba, recebeu o convite para ser diretora interina da unidade SESI - VI. Barão.

Após 30 anos de dedicação a alfabetização, Maria Aparecida Moron Lopes, se aposenta do SESI (unidade VI. Santana), e da Escola Estadual de Zona Rural de Mairinque. Nessa época nasceu seu primeiro neto, André Tadeu Petroff, filho de sua filha caçula, Andréa M. Moron Lopes.

Voltada a obras sociais, Maria Aparecida se dedicou a Igreja Evangelho Quadrangular desde o ano 2000.

No ano de 2005 nasceu seu segundo neto, João Paulo de Abreu Lopes, filho de seu primogênito, Rogério Lopes Júnior.

No dia 22 de novembro de 2007, atendendo ao chamado de nosso Pai Celestial, partiu deixando centenas de amigos, parentes e alfabetizados. Sua história de vida nos remete a lembrança de uma pessoa honesta, batalhadora incansável, sempre disponível a auxiliar o próximo.

S/S., 10 de Junho de 2010.


Neusa Maldonado
Vereadora

BCSJ



04V ✓

Recebido na Div. Expediente

11 de junho de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 15 / 06 / 10

[Assinatura]
Div. Expediente

Recesi em 16/6/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

[Assinatura]
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

PL 261/2010

Cuida-se de PL que 'Dispõe sobre denominação de 'PROFESSORA MARIA APARECIDA MORON LOPES' a uma unidade da Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras providências', de autoria da Nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

A matéria é da competência concorrente do Senhor Prefeito e dos Senhores Vereadores, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

(...)

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações;

(...)"

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 16 de junho de 2010.


Roberta dos Santos Veiga
Assessora Jurídica

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

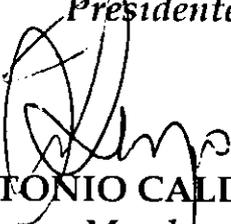
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 261/2010, de autoria da Edil Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "PROFESSORA MARIA APARECIDA MORON LOPES" a uma unidade da Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de junho de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

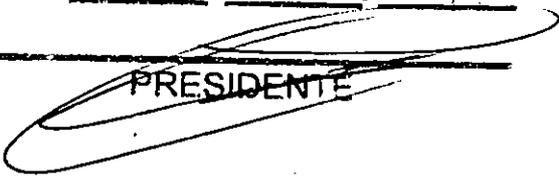


06V

DISCUSSÃO ÚNICA 50.32/10

APROVADO REJEITADO

EM 22 / 06 / 2010


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0590

Sorocaba, 22 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184 e 185/2010, aos Projetos de Lei n.º 455/2009, 103, 221, 211, 258, 253, 255 e 261/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rusa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 185/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "Professora MARIA APARECIDA MORON LOPES" a uma unidade da Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 261/2010 DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Professora MARIA APARECIDA MORON LOPES" a uma unidade da Oficina do Saber, do Jardim São Guilherme II, na Rua Tarciso Geraldo Dario, nº 163, vizinho da Escola Municipal Dr. Hélio Rosa Baldy, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Professora e Pedagoga 1934-2007"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa,/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 08 DE JULHO DE 2010 / Nº 1.428

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.216, DE 6 DE JULHO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA MARIA APARECIDA MORON LOPES" a uma unidade da Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 261/2010 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA MARIA APARECIDA MORON LOPES" a uma unidade da Oficina do Saber do Jardim São Guilherme II, na Rua Tarcizo Geraldo Dario, nº 163, vizinho da Escola Municipal Dr. Hélio Rosa Baldy, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Professora e Pedagoga 1934 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Governo e Planejamento

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A Professora e Pedagoga MARIA APARECIDA MORON LOPES, também conhecida como "Cida Moron", nasceu em Sorocaba, no dia 17 de Maio de 1934.

Filha caçula dos espanhóis Tomaz Moron e Antonia Dias, como todos os imigrantes vindos da Espanha (da região da Andaluzia), no final do século XIX e início do século XX, teve sua infância na Vila Hortência.

Estudou em escolas como Grupo Senador Vergueiro, Escola Getúlio Vargas, E.E. Estadão, e no Colégio Anchieta. Sabendo da sua vocação, continuou os estudos no magistério e direcionou sua carreira para uma das mais belas e honrosas profissões, a de Professora.

Casou-se em 12 de julho de 1958 com o farmacêutico, Rogério Lopes, e dessa união nasceu, em 1960, Rogério Lopes Júnior e Andrea M. Moron Lopes, em 1970.

No final da década de 60, como professora, teve atuação na alfabetização de centenas de adultos em escolas do SESI, e também trabalhou com crianças em escolas da Zona Rural de Piedade.

Já na década de 70, quando cursou e concluiu a Faculdade de Pedagogia em Itapetininga, também atuou como professora do SESI na zona Rural de Itapeva-SP, quando passou no concurso do Estado de São Paulo para exercer seu digno ofício na zona rural de Ribeirão Branco-SP.

Na década de 80, foi professora na Zona Rural de Mairinque-SP e no SESI. Voltando para Sorocaba, recebeu o convite para ser diretora interina da unidade SESI - VI. Barão.

Após 30 anos de dedicação a alfabetização, Maria Aparecida Moron Lopes, se aposenta do SESI (unidade VI. Santana), e da Escola Estadual de Zona Rural de Mairinque. Nessa época nasceu seu primeiro neto, André Tadeu Petroff, filho de sua filha caçula, Andréa M. Moron Lopes.

Voltada a obras sociais, Maria Aparecida se dedicou a Igreja Evangelho Quadrangular desde o ano 2000. No ano de 2005 nasceu seu segundo neto, João Paulo de Abreu Lopes, filho de seu primogênito, Rogério Lopes Júnior.

No dia 22 de novembro de 2007, atendendo ao chamado de nosso Pai Celestial, partiu deixando centenas de amigos, parentes e alfabetizados. Sua história de vida nos remete a lembrança de uma pessoa honesta, batalhadora incansável, sempre disponível a auxiliar o próximo.
S/S., 10 de junho de 2010.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora





LEI Nº 9.216, DE 6 DE JULHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA MARIA APARECIDA MORON LOPES" a uma unidade da Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 261/2010 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA MARIA APARECIDA MORON LOPES" a uma unidade da Oficina do Saber do Jardim São Guilherme II, na Rua Tarcizo Geraldo Dario, nº 163, vizinho da Escola Municipal Dr. Hélio Rosa Baldy, nesta cidade.

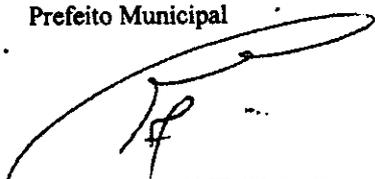
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Professora e Pedagoga 1934 – 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

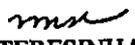
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Julho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

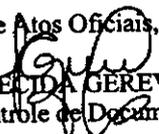

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


RODRIGO MORENO
Secretário de Governo e Planejamento


MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.216, de 6/7/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

A Professora e Pedagoga MARIA APARECIDA MORON LOPES, também conhecida como "Cida Moron", nasceu em Sorocaba, no dia 17 de Maio de 1934.

Filha caçula dos espanhóis Tomaz Moron e Antonia Dias, como todos os imigrantes vindos da Espanha (da região da Andaluzia), no final do século XIX e início do século XX, teve sua infância na Vila Hortênsia.

Estudou em escolas como Grupo Senador Vergueiro, Escola Getúlio Vargas, E.E. Estadão, e no Colégio Anchieta. Sabendo da sua vocação, continuou os estudos no magistério e direcionou sua carreira para uma das mais belas e honrosas profissões, a de Professora.

Casou-se em 12 de julho de 1958 com o farmacêutico, Rogério Lopes, e dessa união nasceu, em 1960, Rogério Lopes Júnior e Andrea M. Moron Lopes, em 1970.

No final da década de 60, como professora, teve atuação na alfabetização de centenas de adultos em escolas do SESI, e também trabalhou com crianças em escolas da Zona Rural de Piedade.

Já na década de 70, quando cursou e concluiu a Faculdade de Pedagogia em Itapetininga, também atuou como professora do SESI na zona Rural de Itapeva-SP, quando passou no concurso do Estado de São Paulo para exercer seu digno ofício na zona rural de Ribeirão Branco-SP.

Na década de 80, foi professora na Zona Rural de Mairinque-SP e no SESI. Voltando para Sorocaba, recebeu o convite para ser diretora interina da unidade SESI - VI. Barão.

Após 30 anos de dedicação a alfabetização, Maria Aparecida Moron Lopes, se aposenta do SESI (unidade VI. Santana), e da Escola Estadual de Zona Rural de Mairinque. Nessa época nasceu seu primeiro neto, André Tadeu Petroff, filho de sua filha caçula, Andréa M. Moron Lopes.

Voltada a obras sociais, Maria Aparecida se dedicou a Igreja Evangelho Quadrangular desde o ano 2000.

No ano de 2005 nasceu seu segundo neto, João Paulo de Abreu Lopes, filho de seu primogênito, Rogério Lopes Júnior.

No dia 22 de novembro de 2007, atendendo ao chamado de nosso Pai Celestial, partiu deixando centenas de amigos, parentes e alfabetizados. Sua história de vida nos remete a lembrança de uma pessoa honesta, batalhadora incansável, sempre disponível a auxiliar o próximo.

S/S., 10 de junho de 2010.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora